

1 Ata da reunião ordinária nº 751 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina, realizada no dia 02 de
5 julho de 2021.

6 No dia dois do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às nove
7 horas, na sala virtual link: <https://meet.google.com/rtc-yuey-ifz>, em
8 razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus,
9 reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do reitor, Prof.
10 Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio
11 Sabbatini Barbosa e com a presença dos seguintes Conselheiros:
12 Airton José Petris, Alan Salvany Felinto, Amauri Alcindo Alfieri, Andrea
13 Pires da Rocha, Ângela Lamas Rodrigues, Ângela Pereira Teixeira
14 Victória Palma, Aron Lopes Petrucí, Claudemir Zucarelli, Cristiano
15 Medri, Crivaldo Gomes Cardoso Junior, Deise Maia, Edméia
16 Aparecida Ribeiro, Eliel Joaquim dos Santos, Eliel Ribeiro Machado,
17 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Gilmar Aparecido Altran, Guilherme
18 Schiess Cardoso, Inês Cristina de Batista Fonseca, Itamar André
19 Rodrigues do Nascimento, Leandro Ricardo Altimari, Lorena Ferreira
20 Portes, Lenir de Assis, Lúcia Giuliano Caetano, Mara Solange Gomes
21 Dellaroza, Marcelo Alves de Carvalho, Maria Fernanda Rodrigues
22 Graciano, Moacir Norberto Sgarioni, Patrícia Mendes Pereira, Oigres
23 Leici Cordeiro de Macedo Paulo César Meletti, Rafael Bataglia,
24 Rodrigo Rossetto Pescin, Sinival Osório Pitaguari, Silvano Cesar da
25 Costa, Tânia Lobo Muniz, Thiago Correa Mattos, Viviane Aparecida
26 Bagio Furtoso, Francisco Luis Hipólito Galli, Marcelo Quelho Filho.
27 CONVIDADOS: Alberto Duran Gonzalez, Ana Marcia Fernandes
28 Trucci de Carvalho, Cíntia Lara Maciel, Gustavo Cruz Badaro, Lisiane
29 Freitas de Freitas, Miguel Etinger de Araujo, Sirlei Mariano, Maria
30 Elisa Wotzasek Cestari, Átila Castello, Dely Dias das Neves. **ORDEM**
31 **DO DIA** - Antes de iniciar a ordem do dia, saúda aos novos membros
32 do C.U, vindos da câmara de pós-graduação do CEPE, Profa. Angela
33 Palma, Profa. Patricia Ayub, Prof. Claudomir Zucatelli e Prof.
34 Guilherme Schiess Cardoso. Traz um informe antes da pauta. Há
35 duas reuniões anteriores, passou por esse Conselho um processo
36 administrativo que culminou na demissão de uma servidora e quando
37 foi pautado no C.U, foram trazidos por alguns conselheiros presentes,
38 argumentos e observações que não constavam do processo,
39 acusações de que a Universidade não havia acompanhado o caso de
40 saúde da servidora, não teria dado o apoio necessário e que a UEL
41 não havia dado abrigo a essa servidora e isso não procede. O que
42 temos é uma falta brutal de estrutura, no entanto, dentro dos limites

1 da Universidade, temos abrigado muitos servidores que apresentam
2 problemas parecidos com o da servidora. Nesse sentido, e conforme
3 ficou acordado na respectiva reunião, convidou a servidora Betty
4 Elmer, diretora do SEBEC, para passar um informe do apoio que a
5 universidade dá nesses casos, via SEBEC e outros órgãos da
6 universidade. Betty – antes de começar gostaria de parabenizar a
7 decisão do CEPE proferida ontem, das cotas para a pós-graduação,
8 isso é um alento para o nosso trabalho. Tratando dessa questão do
9 apoio institucional, agradece a consideração do reitor de reconhecer o
10 trabalho do SEBEC com todas as dificuldades que nós temos de
11 estrutura. Essa servidora, pelos registros que temos, já se tratava, de
12 forma particular desde 2009, então, quando ela assumiu o concurso já
13 estava em tratamento. Para ser bem breve, gostaria de explicar como
14 se dá hoje. Temos uma psicóloga, uma residente e uma assessora
15 que é o quadro de saúde mental que temos hoje disponível para
16 atender a estudantes e servidores. Em razão da falta de servidores,
17 temos feito tudo o que é possível para atender à comunidade, grupos
18 terapêuticos, rodas de conversas, meditação, dentre outras. Quando
19 essa servidora vem até o SEBEC encaminhada via HU, ela tem a
20 liberdade de aceitar o apoio, ou não. No caso da servidora em
21 questão, ela não aceitou o tratamento disponibilizado pela Instituição.
22 Não podemos obrigá-la a fazer o tratamento via universidade. Ela
23 alegou que já estava em tratamento desde 2009, de forma particular.
24 Importa dizer que existem duas vias de buscar atendimento, uma é o
25 próprio servidor, a outra é a própria chefia encaminhar o caso. Qual a
26 situação em relação a tratamento de saúde mental? Esse atendimento
27 não é rápido, ele leva anos, não conseguimos dar alta a esse servidor
28 porque é um processo longo, o que carrega demais nossas agendas,
29 mas não deixamos de atender a nenhum servidor que nos procura.
30 Aproveita essa reunião para clamar para que nos ajudem a ampliar a
31 estrutura funcional do SEBEC, não é estrutura física, mas, de pessoal.
32 Aqui é um campo de luta para conseguir atender a todos. Sobre a
33 nossa comunidade, podemos dizer que estamos cada vez mais
34 adoecidos, principalmente agora com a pandemia. Estamos com 5
35 grupos de tratamento, só com estudantes, que mesmo durante a
36 pandemia, estão em tratamento no SEBEC, fora isso estamos com 63
37 servidores em tratamento no SEBEC. Prof. Sérgio Carvalho – Betty,
38 então, a sua fala demonstra que não houve por parte da universidade
39 um desamparo. Houve alguma tentativa de relocação dessa
40 servidora? Betty – houve sim, por pelo menos três vezes. O HU tem
41 um cotidiano muito desenfreado de trabalho, há serviço de sobra em
42 vários setores. Nós conhecemos o profissional que atende a essa

1 servidora, por restrição ética não vamos mencionar o nome, mas, só
2 para reforçar que ela tem atendimento muito antes de ingressar na
3 universidade. Prof. Sérgio – no ano passado, em razão da pandemia,
4 ficamos pouco presencialmente no campus, mas todos sabemos que
5 a manutenção do campus foi mantida, porque manutenção não se faz
6 on-line. O HU tem uma característica física, não para, temos esse
7 contato direto lá, o ritmo de trabalho é intenso. Profa. Patricia Mendes
8 – gostaria de ressaltar o trabalho do SEBEC que com a pouca
9 estrutura que têm fazem milagres. Os servidores e estudantes do
10 CCA sempre foram muito bem acolhidos por vocês. Prof. Sérgio –
11 como o próximo item é um Processo Administrativo, solicita que os
12 demais se retirem da sala. **Item 1 - Processo 14659/2019 – deliberar**
13 **acerca de Recurso Administrativo referente à decisão de**
14 **aplicação da penalidade de exclusão de estudante do curso de**
15 **Medicina Veterinária. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos)**
16 **/ Advogado(a) do estudante.** Nesse momento o reitor solicita a
17 presença do advogado do estudante, mas este não se encontra na
18 sala. A secretária dos Conselhos informou que o advogado foi
19 convocado por e-mail, que enviou 3 e-mails e não teve retorno,
20 telefonou para o advogado e ele indicou que não recebe notificação
21 por e-mail. Solicitou que se fizesse a intimação formal, de forma física,
22 o que foi feito no dia 30/06. O advogado escreveu no aviso de
23 recebimento que aguarda a intimação do estudante. Profa. Andreia
24 Pires – ficou em dúvida, o que vê nesse processo é uma estratégia
25 para manter a impunidade. Existe uma mulher, uma estudante que
26 sofreu violência. Entre prejuízo e avanço, tirar de pauta hoje, é
27 perigoso tratar desse assunto, e a pessoa se formar? Profa. Maria
28 Eliza – relata que ele não colou grau ainda. Prof. Guilherme Schiess –
29 se o estudante não está matriculado na disciplina de estágio, significa
30 que ele não se forma agora. Profa. Patrícia Mendes – conversou com
31 a coordenadora do colegiado de Medicina Veterinária e o estudante
32 está no quinto ano. Eliel Joaquim – concorda com a retirada de pauta.
33 Prof. Francisco Galli – é prudente retirar de pauta. Esses processos
34 precisam de cautela e toda a formalidade não é dispensada. É
35 importante por parte de nós conselheiros, de não realizarmos a
36 avaliação sem a defesa, não fazer pré-julgamentos. Prof. Sinival – o
37 assunto é muito grave e merece um tratamento muito sério da
38 universidade. Já tivemos um caso no curso de Economia de uma
39 excelente aluna, abandonou o curso, em uma das festas de
40 estudantes, o ex-namorado a espancou e à época, a universidade não
41 fez nada, porque o fato havia ocorrido fora da universidade. A
42 estudante desistiu do curso, porque tinha medo de não conseguir

1 mais dividir a mesma turma com o agressor, uma vez que era
2 estudante do mesmo curso. Prof. Moacir Norberto – precisamos ter
3 um empenho de conseguir localizar o estudante o mais rápido
4 possível para que esse processo volte a esse conselho. Prof. Airton –
5 pede que se coloque ao processo a intimação escrita do advogado.
6 PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. **Item 2 - Processo 23162/2016**
7 **– AAI – deliberar acerca de pedido de reconsideração da decisão**
8 **do Conselho Universitário referente à pena de demissão de uma**
9 **servidora. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos) /**
10 **Advogado(a) da servidora.** Prof. Airton - A Câmara de Legislação e
11 Recursos (CLR), em reunião realizada remotamente em 29 de junho
12 de 2021, analisou o Processo 23162.2016.28 no qual o representante
13 da servidora Neli Carla Martins Jacob apresenta recurso pedindo
14 RECONSIDERAÇÃO da decisão do Conselho Universitário (CU) em
15 que foi condenada em sede recursal à pena de demissão (fls.2428).
16 Presentes os membros: Airton José Petris, Gilmar Aparecido Altran,
17 Viviane Bagio Furtoso, Nilson Magagnin Filho, Thiago Corrêa Mattos e
18 Rafael Bataglia da Silva. Considerando que em 04/02/2019 o
19 representante legal das servidoras Neli Carla Martins Jacob e Denise
20 de Lourdes Megias Liganovski apresentou recursos (fls.2363-2406)
21 solicitando ANULAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
22 que deu origem às penalidades de demissão à primeira e destituição
23 de função gratificada à segunda; Está juntado ao processo o Parecer
24 nº 536/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade (PJU) de
25 23/08/2019 (fls.2408-2410); Em 04/10/2019 o C.U indeferiu o pedido
26 de anulação já referido e manteve a penalidade de demissão à
27 servidora Neli Carla Martins Jacob, além de julgar improcedente a
28 acusação à servidora Denise de Lourdes Megia Liganovski (fl. s/n);
29 Em 07/10/2019 foi comunicado ao representante legal, por meio de
30 Ofício enviado eletronicamente, a decisão do Conselho Universitário
31 do dia 04/10/2019 (fl.2415); Em 17/10/2019 o representante legal da
32 servidora Neli Carla Martins Jacob solicitou em recurso a
33 reconsideração da aplicação da pena de demissão à mesma
34 (fls.2418-2429), nos termos do Art. 215 do Regimento Geral da
35 Universidade; Em 30/10/2019 foi juntado ao processo o Parecer nº
36 720/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade. A Câmara de
37 Legislação e Recursos considerou-o, em relação aos seus aspectos
38 formais, APTO para ser analisado pelo Conselho Universitário. Prof.
39 Sérgio Carvalho – o regimento da Universidade permite que a defesa
40 tenha uma fala de 15 minutos. A requerente pode assistir. Advogado
41 Dr. Dely Dias das Neves – formado pela UEL desde 1988. Também
42 fez Mestrado na UEL. Aprendeu que os princípios são maiores que a

1 lei. E hoje aqui vocês conselheiros também são juízes e devem julgar
2 de forma totalmente imparcial. Nosso dever como advogado, é lutar
3 pelo Direito, mas, se um dia encontrarmos um conflito com a justiça,
4 devemos primar pela justiça. Na verdade, quando entrou com o
5 recurso de apelação no Conselho não pediu só a nulidade do
6 processo, pediu a nulidade de todo o processo administrativo, pediu a
7 nulidade porque por exemplo a acusação é que a professora prestava
8 um serviço para a HUTECH enquanto ela registrava ponto e recebia
9 horas extras das Universidade Estadual de Londrina, as testemunhas
10 que foram ouvidas, a nulidade foi porque foi indeferido pela comissão
11 a prova pericial e documental, que eram documentos que somente a
12 UEL poderiam oferecer, a servidora não tinha mais esse serviço. A
13 servidora fazia relatórios para a universidade no momento das horas
14 extras, nós pedimos perícia nos computadores, exibição dos
15 documentos de protocolos de entrega de prontuários clínicos que ela
16 fazia e nada disso foi trazido aos autos. O auditor disse também de
17 um outro procedimento administrativo e não foi trazida a cópia aos
18 autos e pedimos nulidade por cerceamento que houve na defesa e
19 somente após mandado de segurança, onde nós tivemos provimento
20 e a comissão recuou, com receio de que no final o mandado de
21 segurança ser provido, então, voltaram atrás e foram providenciar as
22 provas que queríamos e, mesmo assim, as provas foram trazidas de
23 forma muito insatisfatória. A improcedência da ação, como não
24 tivemos acesso às provas não tivemos condições de demonstrar
25 satisfatoriamente, exceto por juntada de alguns poucos documentos
26 que a servidora Carla tinha em seu poder, que ela efetivamente
27 prestou o serviço, ela pegava protocolo, documento em determinado
28 setor do hospital universitário, fazia relatório e entregava estes
29 documentos, aí fala de sobreposição de jornada. Em nenhum
30 momento foi comprovado qual o horário que era prestado o serviço do
31 HUTECH. Ficou comprovado que quem fazia este serviço para a
32 HUTECH, ela era nomeada secretária do professor, ele deveria também
33 trabalhar no horário de expediente porque deveria fazer
34 documentação, inscrição de aluno, tudo isso no expediente era usado
35 a estrutura da UEL para fazer este tipo de serviço, lá atrás, no
36 começo, estava dizendo que quando o julgador entre a justiça e a lei,
37 ele deve escolher a justiça, foi aventada a possibilidade de rever a
38 forma da penalidade de demissão, até porque, ela é uma excelente
39 funcionária, mas, poderia substituir por uma advertência, suspensão
40 etc. A servidora foi acusada de usura, o que não tem cabimento.
41 Usura é emprestar dinheiro a juros extorsivos, ela nunca fez isso, ao
42 contrário, ela fazia essas atividades de horas extras porque ela

1 precisava, aconteceu que foi aventada a possibilidade de não aplicar
2 a pena de demissão. O direito não socorre aos que dormem. Mas
3 nesse caso, foi o advogado que dormiu, porque não pediu, e não a
4 servidora. Então, foi julgado nesse conselho a demissão. A justiça tem
5 que estar acima da lei. Essa mesma instituição que o ensinou isso,
6 pode colocar essas questões todas acima do direito, o direito de sua
7 cliente e colega de trabalho de vocês, vejam e analisem. Tivemos
8 cerceamento de defesa, a própria tipificação do que ela cometeu
9 foram equivocados. Neste sentido, pede a vocês, superada a fase
10 formalística se é ou não, analisar o processo, porque o advogado
11 “dormiu” e o “direito não socorre aos que dormem”, coloque a justiça
12 acima da lei destes procedimentos que até hoje estão sendo
13 mitigados pelo Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de
14 Justiça e analisem o mérito, se é o caso mesmo de demitir uma mãe
15 de família e que é uma servidora excelente. Vocês devem conhecer
16 todo o processo dessas questões todas, é um processo muito
17 extenso, ela sofreu simultaneamente um outro processo ligado a
18 HUTECH e mesmo que a comissão tenha pedido a condenação dela, a
19 Procuradoria pediu absolvição porque se confrontam, e aquela
20 acusação que estava lá, a absolvía deste, mas a situação que foi
21 colocada é muito grande, muitos anexos, mais de mil páginas,
22 decisões do conselhos e provas que não foram produzidas porque a
23 UEL não tinha condições, o computador já não existia mais, não
24 existiam os protocolos das entregas de documentos por parte da
25 servidora etc. Prof. Sérgio – Miguel, gostaria que esse procedimento
26 que está sendo realizado nesse momento, é um passo superior ao
27 recurso. O que está em tela é uma reconsideração. Qual a diferença
28 entre recurso e reconsideração, para esclarecer aos conselheiros, por
29 favor. Prof. Miguel Etinger - o recurso é um novo curso do processo,
30 uma nova análise das provas que constam dos autos. A
31 reconsideração tem um escopo mais objetivo, pede uma revisão da
32 decisão final, ou seja, nesse caso, ao invés de ser aplicada a pena de
33 demissão que seja aplicada uma pena mais branda. Em regime de
34 discussão. Não houve nenhuma manifestação. Em regime de votação.
35 Os favoráveis ao pedido da defesa de reconsideração da pena de
36 demissão. **22 Favoráveis. 2 Contrários. 3 Abstenções.** Não sendo
37 aplicada a pena de demissão, passa-se à análise de outras penas,
38 quais sejam, Suspensão, Repreensão, Advertência. Passamos à
39 votação da pena subsequente, qual seja, suspensão de 90 dias. Prof.
40 Norberto – em reformando essa decisão, a parte que trata da
41 devolução dos valores recebidos nos horários concomitantes? Prof.
42 Sérgio – permanece a devolução, porque isso não foi objeto do pedido

1 em tela. Prof. Miguel – permanece a pena de devolução dos recursos.
2 Em regime de votação. **15 Favoráveis. 3 Contrários. 2 Abstenções.**
3 Pede declaração de voto o conselheiro Eliel Joaquim que votou
4 favorável à aplicação de pena de suspensão. No momento em que o
5 processo foi julgado pela demissão, em ano anterior, antes da
6 pandemia, já havia votado pela suspensão, por isso manteve sua
7 posição novamente. Fica decidido então que a pena de demissão seja
8 substituída pela pena de suspensão por 90 dias, porém, a decisão de
9 devolução dos recursos permaneça, uma vez que a servidora recebeu
10 pelo seu trabalho, que é recurso público, e também recebia valores
11 nos horários que estava trabalhando para a iniciativa privada. Prof.
12 Sérgio – nesse conselho não temos a figura do promotor, essa
13 universidade nunca deixou de demitir servidores por esses motivos.
14 Isso sempre foi julgado como desvio de recursos públicos. É a
15 primeira vez que esse Conselho votou pela não demissão de um
16 servidor nesses termos. Entende que há uma necessidade de criar
17 uma comissão, para destituir o reitor do voto e da defesa. Precisamos
18 lidar com esses processos. Quem condena fica constrangido de
19 defender o seu voto. A PJU também não é acusadora. Vai pedir para
20 um conjunto de especialistas pensar nisso aqui. Prof. Silvano – uma
21 sugestão poderia ser o próprio presidente da comissão. Profa. Tania –
22 temos várias situações que não estão sendo observadas pelas
23 comissões, o que gera dúvidas nas nossas decisões. O que se agrava
24 se não temos uma defesa formal da decisão proferida pela comissão.
25 A forma de como estamos conduzindo os nossos processos
26 disciplinares porque ele já se encontra defasado no que tange às
27 legislações pertinentes. **Item 3 - Processo 2850/2021 – CCS -**
28 **Departamento de Clínica Médica - Proposta de concessão de**
29 **título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Pedro Alejandro Gordan**
30 **(Relator: Câmara de Legislação e Recursos / Prof. Airton Petris -**
31 **CCS).** Tendo o quórum qualificado, passa-se à discussão da
32 concessão de título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Pedro Alejandro
33 Gordan. Prof. Airton Petris – A Câmara de Legislação e Recursos
34 (CLR), em reunião remota realizada em 28 de maio de 2021, analisou
35 o processo em tela, referente à concessão de título de Professor
36 Emérito ao Prof. PEDRO ALEJANDRO GORDAN, por iniciativa do
37 Departamento de Clínica Médica/Centro de Ciências da Saúde
38 (CCS/UEL). Presentes os membros Airton José Petris, Gilmar
39 Aparecido Altran, Viviane Bagio Furtoso, Nilson Magagnin Filho,
40 Thiago Correa Mattos e Rafael Bataglia da Silva. Considerando que
41 nos termos do Art. 3º, Inciso XIII, do Regimento do Conselho
42 Universitário da Universidade Estadual de Londrina (UEL), compete

1 ao mesmo decidir sobre homenagens, no recinto da Instituição, a
2 pessoas que tenham prestado contribuição relevante à Universidade
3 ou a qualquer dos ramos das ciências, letras ou artes; · de acordo
4 com o Art. 220 do Regimento Geral da Universidade, poderá ser
5 concedido, mediante aprovação pelo Conselho Universitário, por
6 proposta do Reitor ou dos Conselhos Departamentais, os títulos de
7 Doutor Honoris Causa, de Professor Emérito, de Funcionário Técnico-
8 Administrativo Emérito, de Estudante Emérito, às pessoas que
9 contribuíram para o desenvolvimento da Universidade e sociedade,
10 obedecidas as disposições estatutárias que regem a matéria; estão
11 anexados, conjuntamente ao processo, a solicitação formal do
12 Departamento de origem do Docente com a motivação acadêmica
13 (f.02-03), o Memorial (f.4-18) e o registro da aprovação pelo Conselho
14 do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UEL) (f.19), a CLR considerou-
15 o, em relação aos seus aspectos formais, APTO para ser analisado
16 pelo Conselho Universitário. Prof. Sérgio Carvalho – o prof. Pedro
17 Gordon, trabalhou na elaboração do estatuto da universidade. Sempre
18 foi um professor muito dedicado. A área da saúde da UEL deve muito
19 ao dr. Pedro Gordon. Teve a honra de compartilhar do conselho
20 universitário, como conselheiros, ele sempre muito ativo, à beira de
21 sua aposentadoria, sendo ex-reitor, ocupou uma cadeira do C.U e
22 participou ativamente de grandes pautas e grandes decisões. Agora,
23 quando fui candidato a reitor, conversamos com o dr. Pedro Gordon.
24 Nos ajudou muito no problema que tivemos com as bolsas das
25 residências em saúde. Nos aconselhamos com ele. Prof. Décio – há
26 33 anos trabalha na UEL e meu departamento PAC é muito próximo
27 ao corpo do hospital universitário e sou plantonista até hoje, conheço
28 o dr. Pedro Gordon há bastante tempo. E corroboro com tudo o que
29 foi dito dele. O dr. Pedro Gordon é um professor por excelência,
30 defensor da educação. Esteve à beira da morte, escapou graças à
31 ciência e à Medicina, quando se recuperou, continuou sendo o
32 professor dedicado que sempre foi. A homenagem é muito justa.
33 Profa. Mara Solange – o dr. Pedro Gordon sempre foi um elemento
34 inovador na Medicina. Um extensionista de excelência. Impulsionou
35 importantes avanços nas mudanças curriculares do curso de
36 Medicina. Vereadora Lenir de Assis – durante a gestão de 2009 a
37 2016 tivemos contato com o Dr. Pedro, e um deles foi quando ele
38 trabalhava na PUC, implantou a residência médica naquela instituição,
39 com uma parceria com a Santa Casa e na defesa desse projeto junto
40 à Câmara, falou mais da UEL do que da PUC, o que demonstra o seu
41 amor por essa Instituição. É favorável a essa justa homenagem. Em
42 regime de votação. Os contrários, se manifestem. **Aprovado por**

1 **unanimidade. INFORMES** - O SINDIPROL entrou na justiça para
2 cobrar uma diferença previdenciária, há mais de 10 anos, porque o
3 Estado passou a cobrar 14% de Previdência, quando o permitido por
4 lei era 10%. E agora os professores podem executar, via RPV, mas,
5 essas cobranças deverão ser ao Estado. Ao contrário do que vinha
6 sendo feito com as RPVs que estão saindo dos recursos próprios da
7 UEL, as RPVs que são de valores menor de R\$ 17 mil reais. Isso
8 simplesmente quebrou a Universidade, começou em 2015. Chegamos
9 a pagar 12 milhões de reais no ano em RPV, com juízes sequestrando
10 nossos recursos de convênios, de bolsas e quaisquer recursos que
11 encontravam nas contas da universidade. Esse ano, conseguimos um
12 acordo de 12 milhões para pagar RPVs. E tem muito professor que
13 tem direito a RPV, mas, não entra na justiça, porque não quer que
14 esse dinheiro saia de recursos da Universidade. Porém, nesse caso
15 agora, da diferença da Previdência, o juiz deliberou que a condenação
16 seja contra o Tesouro do Estado e não sairá dos recursos da
17 Universidade. Outro informe é que esse ano, de 15 milhões, tivemos a
18 programação de 5 milhões, e desses, 3 milhões são bolsas para
19 residentes, bolsas para os estudantes indígenas, dentre outras. Isso
20 não aconteceu só com a UEL, mas com todas as IES. A APIESP está
21 endereçando uma carta ao governador. Somos o segundo Estado
22 com o maior número de doutores do Brasil. Isso favorece a captação
23 de recursos para o Estado do Paraná. E nas condições que estamos,
24 perderemos esses doutores, pela falta de recurso para bancar nossas
25 pesquisas. Esse documento vai para o site de todas as universidades.
26 Outro informe, encaminhamos todas as promoções e progressões
27 para o Estado, eles devolvem e a gente retorna, por várias vezes, e
28 agora, recebemos um ultimato da SEAP para não mandarmos mais
29 esses processos, enquanto o governador não assinar um decreto
30 dispondo verbas para essa finalidade. Solicitei para a PRORH
31 encaminhar uma resposta em cada um dos processos protocolados e
32 devolver aos professores para que esses possam buscar o seu direito
33 na Justiça. Até o ano passado estávamos pagando as progressões do
34 HU, desde março não vêm sendo pagas. Itamar – estamos
35 encaminhando semana que vem os processos com essa declaração
36 negativa da SEAP. Enquanto a lei está vigente, enviaremos ao
37 Estado, a partir da data de que cada servidor teve o direito garantido.
38 Profa. Andrea Rocha - a questão do título é considerada? Porque tem
39 banca de concurso que exige que o docente seja associado. O status
40 acadêmico é registrado? Itamar – infelizmente essa progressão está
41 condicionada a autorização do Estado. Thiago Correa – é da PCU e
42 os servidores estão com a dúvida se esses documentos que estão

1 protocolados pedindo o nível, não serão autorizados? Itamar – por
2 enquanto, não, o Estado ainda não liberou. A competência de emitir o
3 documento que autorize a progressão é do Estado, isso foi uma
4 alteração que houve na lei, em dezembro de 2020. Prof. Sérgio – já
5 fizemos algumas reuniões com os sindicatos e questionamos se
6 entrariam com ações. A ASSUEL disse que estava aguardando uma
7 decisão de um outro processo em outro Estado, para ter
8 jurisprudência aqui. O SINDIPROL não sei se já entrou com a ação.
9 Profa. Lorena – o SINDIPROL entrou sim com uma ação já em
10 relação ao Decreto de março de 2020. Prof. Sérgio - outro informe é
11 que na data de ontem (01/07/2021) o CEPE aprovou, por
12 unanimidade, a reserva de vagas para negros, indígenas e portadores
13 de deficiência, foi uma decisão histórica para essa Universidade. Para
14 além das questões de igualdade, essa decisão vai projetar a
15 universidade nas avaliações externas e nos manter bem posicionado
16 nos rankings. É uma das primeiras universidades a implantar essas
17 cotas para todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Thiago
18 Correa Mattos - gostaria de deixar registrado a excelência da UEL no
19 tocante às políticas afirmativas das cotas! Agora no programa de pós-
20 graduação! Parabéns!!!! Prof. Sérgio - aprovamos também no CEPE a
21 data do próximo vestibular e o formato que seguirá o que foi nesse
22 ano pandêmico. Houve manifestação contrária dos estudantes, mas,
23 não ter o vestibular significa inviabilizar a entrada de estudantes em
24 uma universidade pública. Profa. Profa. Mara Solange - Edital
25 PIBEX2020/2021 tem prazo para envio dos documentos dos bolsistas
26 no período de 19 a 30 de julho. Estas bolsas incluem bolsas PIBEX
27 financiadas pela Fundação Araucária e recurso FAEPE que financiará
28 55 bolsas para alunos Extensionistas. Eleição on-line para novos
29 membros da Câmara de Extensão dia 19 de julho, o processo será
30 online e poderão votar todos os professores vinculados a projetos e
31 programas de Extensão. O Edital de Reformas em locais destinados à
32 projetos de Extensão deverá publicar resultados no dia 9 de julho. A
33 partir desta data os professores poderão ajudar com acesso a alguns
34 espaços para fechamento dos descritivos, para o chamamento de
35 prestadores de Serviços. O CNPq lançou recentemente um edital para
36 bolsa produtividade de Extensão Inovadora com o prazo até dia 31 de
37 julho para inscrição dos Docentes Extensionistas. Profa. Edméia
38 Ribeiro – sobre o museu, gostaria de dizer o que estamos fazendo
39 desde que fechamos a presencialidade, em razão da pandemia,
40 porém a contribuição que o museu tem dado para aplacar a dor de
41 não sair de casa e passamos a produzir muito material audiovisual, e
42 mexer com a memória sensorial das pessoas. Estamos publicando

1 diariamente. Nós continuamos muito vivos! Várias exposições on-line.
 2 O museu tem um selo editorial agora, a Unimed que fez 50 anos
 3 publicou seu livro pelo selo editorial do museu histórico e outras
 4 parcerias estão sendo feitas como essa. Estamos trabalhando com os
 5 estagiários de forma remota, em razão de termos sido contemplados
 6 por dois editais de fomento, o que possibilitou a contratação desses
 7 estudantes. Colocamos muita consulta pública à população e
 8 recebemos visitas de vários outros países. Também estamos com
 9 uma parceria com o *King College* de Londres para um projeto de
 10 engajamento global, por meio do qual ministramos três *workshops* e
 11 eles vão ministrar a nós dois *workshops*. O Museu Histórico, de fato,
 12 está fazendo internacionalização. Profa. Lorena – tem uma dúvida,
 13 saiu uma matéria ontem, no “Valor Econômico” que dizia que as
 14 verbas das universidades estariam sendo discutidas em agosto, mas,
 15 que seriam revistas porque o Governo estaria medindo um padrão de
 16 eficiência das Universidades. Isso já é a LGU? Prof. Sérgio – segundo
 17 o Prof. Aldo, a LGU será aprovada neste ano, com praticamente a
 18 mesma versão que discutimos, a única diferença é que haverá a
 19 previsão de terceirização, em razão de defasagem do quadro
 20 funcional das universidades. Nada mais havendo a tratar, o Reitor
 21 Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho encerrou a reunião e eu, Sirlei
 22 Mariano Ferreira, Secretária, “ad-hoc”, lavrei a presente ata, que após
 23 lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

24
 25 Sérgio Carlos de Carvalho
 26 Reitor

27
 28 Décio Sabbatini Barbosa
 29 Vice-Reitor

30
 31 Amauri Alcindo Alfieri
 32 Pró- Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

33
 34 Mara Solange G. Dellaroza
 35 Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

36
 37 Azenil Staviski
 38 Pró-Reitor de Administração e Finanças

39
 40 Itamar André R.Nascimento
 41 Pró- Reitor de Recursos Humanos

42
 43 Mário Sérgio Mantovani
 44 Pró- Reitor de Planejamento

45

1	Marta Gimenez Favaro	_____
2	Pró-Reitora de Graduação	
3		<i>Diretores de Centros de Estudos</i>
4		
5	Viviane Aparecida B. Furtoso	_____
6	Diretora do CCH	
7		
8	Alan Salvany Felinto	_____
9	Vice- Diretor do CCE	
10		
11	Aron Lopes Petrucci	_____
12	Diretor do CTU	
13		
14	Tânia Lobo Muniz	_____
15	Diretora do CESA	
16		
17	Gilmar Aparecido Altran	_____
18	Diretor do CECA	
19		
20	Leandro Altimari	_____
21	Diretor do CEFE	
22		
23	Patricia Mendes Pereira	_____
24	Diretora do CCA	
25		
26	Eloisa Ramos R. Rodrigues	_____
27	Vice- Diretora do CTU	
28		
29	Airton José Petris	_____
30	Diretor do CCS	
31		
32	Paulo César Meletti	_____
33	Diretor do CCB	
34		
35	Silvano Cesar da Costa	_____
36	Diretor do CCE	
37		
38		
39		<i>Representantes do CEPE</i>
40		
41		
42	Ângela P. T. Victória Palma	_____
43	Representante da Câmara de Pós Graduação	
44		
45	Claudemir Zucarelli	_____
46	Representante da Câmara de Pós Graduação	
47		
48	Deise Maia	_____
49	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	

- 1 Edméia Aparecida Ribeiro _____
2 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
3
- 4 Inês Cristina de B. Fonseca _____
5 Representante da Câmara de Graduação
6
- 7 Lucia Giuliano Caetano _____
8 Representante da Câmara de Graduação
9
- 10 Marcelo Alves de Carvalho _____
11 Representante da Câmara de Graduação
12
- 13 Maria Fernanda R. Graciano _____
14 Representante da
15
- 16 Silvia Ponzoni _____
17 Representante da Câmara de Pesquisa
18
19
- 20 *Representantes não vinculados à Instância Administrativa*
21
- 22 Andréa Pires da Rocha _____
23 Representante do CESA
24
- 25 Cristiano Medri _____
26 Representante do CCB
27
- 28 Rodrigo Rossetto Pescin _____
29 Representante Suplente do CCE
30
- 31 Guilherme Schiess Cardoso _____
32 Representante do CCA
33
- 34 Oigres Leici Cordeiro de Macedo _____
35 Representante Suplente do CTU
36
- 37 Ângela Lamas Rodrigues _____
38 Representante do CLCH
39
- 40 Crivaldo Gomes Cardoso Junior _____
41 Representante Suplente do CEFE
42
- 43 *Representantes das Categorias Docentes*
- 44 Eliel Ribeiro Machado _____
45 Representante Associado
46
47
- 48 Lorena Ferreira Portes _____
49 Representante Adjunto

1
2 Sinival Osório Pitaguari _____
3 Representante Assistente
4
5 *Representante dos Servidores Técnicos Administrativos*
6
7 Rafael Bataglia _____
8 Representante dos servidores Técnicos Administrativos
9
10
11 Thiago Corrêa Mattos _____
12 Representante dos servidores Técnicos Administrativos
13
14
15 *Representante das Classes Trabalhadoras*
16
17 Eliel Joaquim dos Santos _____
18 Representante das Classes Trabalhadoras
19
20 Francisco Luis Hipólito Galli _____
21 Representante das Classes Trabalhadoras
22
23 *Representante do Poder Legislativo Municipal*
24
25 Lenir de Assis _____
26 Representante do Poder Legislativo Municipal
27
28
29 *Representante das Classes Patronais*
30
31 Marcelo M. Quelho Filho _____
32 Representante das Classes Patronais
33
34 *Representante do Poder Executivo Municipal*
35
36 Moacir Norberto Sgarioni _____
37 Representante do Poder Executivo Municipal
38